

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 06/21 – CMAS-SV

Dispõe sobre a aprovação da composição da Comissão Temporária do Processo de Conferência da Assistência Social

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE (CMAS)**, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe confere a Lei Municipal nº 389-A de 17 de maio de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 2.279- A de 11 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº 3.506-A de 06 de julho de 2016; seu Regimento Interno; e,

CONSIDERANDO o inciso VI do Artigo 18 da Lei Federal nº 8742/1993.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 30, de 12 de março de 2021 que Estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal. E,

CONSIDERANDO as atribuições da Conferência Municipal de Assistência Social, dentre elas a de “Avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema”.

RESOLVE APROVAR:

Art. 1.º. – A Composição da Comissão Temporária do Processo de Conferência da Assistência Social.

Art. 2.º. – A comissão será composta por 04 (quatro) conselheiros(as) do CMAS:

- i) Bruno Rodrigues da Silva (representante suplente dos trabalhadores: Sindserv);
- ii) Lilian Bezerra Fontes Silva Duarte (representante titular dos trabalhadores);
- iii) Tereza da Silva Homem (representante titular da SEFAZ);
- iv) Felipe Silva Galvão (representante titular da SEAS);

Art. 3.º. – A comissão se reunirá remotamente, até a superação de impedimento de encontros presenciais.

Art. 4.º. - A comissão deverá manter registro dos trabalhos.

Art. 5.º. - A comissão apresentará o calendário do Processo da Conferência, para apreciação e deliberação da plenária do CMAS-SV.

Art. 6.º. – A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, 08 de abril de 2021.

São Vicente, 8 de abril de 2021

Felipe Silva Galvão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de São Vicente

Aprovada pelos Conselheiros do CMAS em 31/03/2021.

Rua José Bonifácio, nº 404 - 8º Andar - Centro - São Vicente/SP
CEP: 11310-080 - Tel: (13)3569-2200 - svcmas@hotmail.com